



**Estado do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

CNPJ 77.819.605/0001-33

**DECRETO Nº 0110/2015**

**DATA:** 14 de dezembro de 2015

**SÚMULA:** Decreta Recesso Administrativo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere em especial a Lei Orgânica do Município e considerando as comemorações de final de ano;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Decretar Recesso Administrativo nas Repartições Públicas Municipais, no período de 24 de dezembro de 2015 a 03 de janeiro de 2016, retornando as atividades no dia 04 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** - Porém permanecem inalterados os serviços considerados essenciais, de forma que não sofram solução de continuidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 14 de dezembro de 2015.

**NELTON BRUM**  
Prefeito Municipal